



**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
UNIDADE ARAXÁ  
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS**

**RESOLUÇÃO COLEGIADO – 002/14, de 22 de janeiro de 2014**

**Aprova alteração de Pré-Requisito para o Estágio Supervisionado Obrigatório da Matriz Curricular do Curso de Engenharia de Minas.**

**A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi aprovado, na 3ª Reunião do Colegiado do Curso, no ano de 2014, realizada em 22 de janeiro,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar** alteração de Pré-Requisito para o Estágio Supervisionado Obrigatório de 1.500 h.a para 2.000 h.a, e a subseqüentemente, modificação do Pré-Requisito para a disciplina Trabalho de Conclusão de Curso I: de 1.500 h.a para 2.000 h.a da Matriz Curricular do Curso de Engenharia de Minas, nos termos em que se apresenta no Anexo desta resolução.

**Art. 2º - Esta Resolução** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

*Delma Pereira Caixeta*

**Profª Drª Delma Pereira Caixeta** SIAPE: 1571951

**Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas**